



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

Lei n.º 754/2008

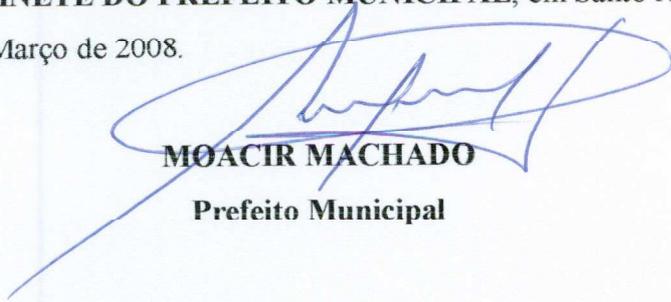
**“Autoriza a Doação da Área que
Específica e dá outras Providencias .”**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, à Polícia Militar
do Estado De Goiás os seguintes **Lotes 9A,10A,11A, 12A, 13A 14A, 15A e 16A da Quadra
22/23 e os seguintes Lotes 59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74 e 75 da Quadra
24**, no Loteamento denominado Parque Santo Antonio neste Município.

Art. 2º - - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antonio do
Descoberto, aos 06 de Março de 2008.


MOACIR MACHADO

Prefeito Municipal